



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 140/2008

“Dispõe sobre Atribuição de Função Gratificada – FG 08”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - Atribuir para o Senhor **HELTON NASCIMENTO DA SILVA**, a Função Gratificada equivalente o Símbolo FG – 08, a partir de 1.º de maio de 2008.

Artigo 2.º - O referido servidor, nomeado no artigo anterior, prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, na função de Chefe do Recurso Humano, ficando responsável por todos os atos na forma da Lei, incluído, contratos, férias, licenças prêmios e a elaboração de folha de pagamento.

Parágrafo Único – Responsável também pelos empréstimos consignados em folhas de pagamento.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 21 de maio de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Administração